CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO

CNPJ: 02.772.388/0001-74

ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000 - ACARACUZINHO- MARACANAÚ-CE

E-MAIL: mpinheiroemef@maracanau.ce.gov.br

FONE:(85) 987408193 PROCESSO Nº 40/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO CORRETIVO E PREVENTIVO EM 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS.SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei No. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
- Possuir vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados; o Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 22 de setembro de 2025

FRANCISCA ADALMARIA SARAIVA FEITOSA

Summerca Adalmonio Saraiva Lutosa

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO-A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| 1 | PESC | QUISA Nº: 40/2025 | | | | | | |
|---|--|---|----|----|---------------|----------------------------------|----------------------------------|--|
| 2 | CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES 3 N° DO CNPJ: N° DO CNPJ: 02.772.388/0001-74 | | | | | | | |
| 4 | ENDEREÇO: AV CENTRAL, 2000 — ACARACUZINHO— MARACANAÚ — CEARÁ | | | | | | | |
| 5 | MARACANAÚ: 22/09/2025 Sucreção Alemaio Salaira Setosa ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA | | | | | | | |
| 6 | Soli | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 25 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | | | | | | |
| 7 | Bens Materiais/Serviços | | | | | | | |
| QUADRO 1 | 7.1- N° | 1 / 7-1 ISC PIMINIAC AC) | | | 7.4- QUANT | 7.5-Preço Unit. do Item (R\$) | 7.6-Preço Total do Item (R\$) | |
| NO | 1 | SERVIÇO CORRETIVO E PREVENTIVO EM 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS. SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL. | SE | RV | 1 | | | |
| 7.7-Preço Total: (R\$): | | | | | | | | |
| Deverão ser atendidas as seguintes condições: a) todos os itens da planilha deverão ser cotados: B) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação: C) prazo de entrega/execução de B B B B B B B B B B B B B | | | | | | | | |
| 9 | Nome do Proponente: | | | | | | | |
| 10 | Ender | ENDEREÇO: | | | | | | |
| 11 | CPF OU CGC: | | | | 2 RG: | | | |
| 13 | Assina | Assinatura do Proponente: | | | | | | |